



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

E mail: cmdca@tijucas.sc.gov.br



RECIBO FIA TIJUCAS N°009/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TIJUCAS SC, administrador do FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS – FIA INSCRITO NO CNPJ N° 20.506.370/0001-02, registra recebimento no dia 24/04/2025 na conta corrente 1600-4 da Agencia 2723-5 do Banco do Brasil, referente a recurso financeiro no valor de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), REFERENTE A INVESTIMENTO SOCIAL NO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE TIJUCAS COMO INCENTIVO FISCAL DA PESSOA FÍSICA, Sr. Silvio Jose Davilla inscrito no CPF 627.015.689-00, para a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues Bastos - AREERS.

- Este recibo só terá validade após efetivação de depósito bancário!

Tijucas, 02/04/2025

**DANIELA VARGAS HAENDCHEN
Presidente do CMDCA Tijucas**